

7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

No presente capítulo serão apresentadas e discutidas as alternativas tecnológicas e locacionais para as atividades de perfuração previstas para os blocos BM-C-39, BM-C-40, BM-C-41, BM-C-42 e BM-C-43, bem como as hipóteses de não realização das mesmas.

Entende-se que tais alternativas de projetos estão associadas diretamente à operação de uma unidade de perfuração na área em questão e a interferência que esta atividade possa causar ao meio ambiente. Como a atividade de perfuração de poços exploratórios está restrita aos limites das áreas de concessão BM-C-39, BM-C-40, BM-C-41, BM-C-42 e BM-C-43, as alternativas de projeto estão vinculadas aos seguintes aspectos:

- tipo de unidade de perfuração;
- ocorrência de estruturas geológicas, biogênicas e/ou obstáculos no fundo oceânico;
- utilização de fluido a base sintética na perfuração a partir das fases III ou IV do poço Honolulu.

7.1. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS

Dentre os tipos de plataformas possíveis de serem utilizadas em atividades de perfuração na área, a opção foi o uso de plataformas semi-submersíveis, cujo emprego é compatível com a lâmina d'água, condições do mar, relevo submarino, finalidade do poço, disponibilidade de apoio logístico e relação custo-benefício. Não há, portanto, alternativas tecnológicas para a utilização de outro equipamento para perfuração a não ser o mesmo tipo empregado nas atividades pretéritas de perfuração exploratória em lâmina d'água e região semelhante.

A opção da utilização de fluido a base sintética nas locações em que as perfurações atravessam camadas de sal, como ocorre no caso do poço Honolulu, é função das possíveis restrições operacionais associadas à perfuração dessas formações, e ainda pelo fato da perspectiva desses poços atingirem altos níveis de pressão e temperatura de acordo com a profundidade final.

7.2. ALTERNATIVAS LOCACIONAIS

O projeto dos poços nos blocos BM-C-39, BM-C-40, BM-C-41, BM-C-42 e BM-C-43 leva em consideração os aspectos geológicos das formações da região, estruturais e estratigráficos locais, nos quais foram identificadas as áreas de maior potencial exploratório. De modo geral, nesse tipo de empreendimento a prioridade é a instalação da unidade de perfuração exatamente no ponto de maior interesse, conforme identificado pelos estudos sísmicos e de poços predecessores. Portanto, as alternativas locais da atividade condicionam-se à localização de reservatórios a serem futuramente descobertos e/ou delimitados, e daqueles já existentes a serem desenvolvidos.

Como aspecto relacionado à locação dos poços, será avaliada a presença de feições como corais de profundidade e bancos de outros organismos bentônicos. Para tanto, a OGX realizará nos próximos meses a caracterização do fundo oceânico na totalidade da área BM-C-43, seguindo orientação do Guia para o Licenciamento Ambiental das Atividades de Perfuração publicado na 9ª Rodada de Licitações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, além de realizar previamente a perfuração dos poços o estudo de fundo e de risco geológico (Geohazards), no entorno das locações predeterminadas na interpretação dos dados sísmicos 2D e 3D. No caso da identificação destas feições, os poços serão reposicionados e a informação repassada à CGPEG/IBAMA.

7.3. HIPÓTESE DE NÃO EXECUÇÃO DO PROJETO

A hipótese da não implantação da atividade de perfuração nos Blocos BM-C-39, BM-C-40, BM-C-41, BM-C-42 e BM-C-43 induzirá ao descumprimento do Programa Exploratório Mínimo quanto aos prazos legais que a OGX possui junto à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), bem como não permitirá o desenvolvimento de uma futura atividade de produção na área. Em consequência, o efeito da não realização da atividade de perfuração acarretará na não avaliação da região, em termos de potencial petrolífero e de produção, sobretudo, a futura viabilidade de exploração de hidrocarbonetos através da implantação de novos sistemas de produção definitivos.

Em síntese, a não realização das atividades de perfuração nos Blocos BM-C-39, BM-C-40, BM-C-41, BM-C-42 e BM-C-43 poderá apresentar reflexos no quadro esperado para o crescimento da capacidade de produção de gás e petróleo no país e na busca pelo atendimento à demanda interna de consumo de derivados nos mais variados setores da economia, ressaltando-se neste caso a importância regional e local.